



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

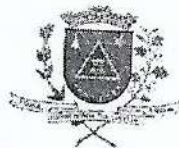
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E A CRECHE "ANA MARIA JAVOUHEY", VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DOS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE RESULTEM EM MELHORIA NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM IDADE DE CRECHE.

Pelo presente **Termo Aditivo de Convênio**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.919.918-001-04, com sede na Avenida Brasil nº. 1.101, Centro, Lucélia/SP, neste ato representada por seu Prefeito o Senhor **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Regina Márcia Cirelli Sorrentino nº. 66, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Lucélia/SP, portador do RG. nº. 35.040.239-5 e do CPF/MF nº. 307.106.988-01, designada **CONVENIENTE**, e a **CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR "ANA MARIA JAVOUHEY"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.833.259/0001-54, com sede na Rua Dorival Rodrigues de Barros nº. 280, centro, Lucélia/SP, neste ato representada, pelo seu Presidente o Senhor **SERGIO BELARMINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 18.395.854 e do CPF/MF nº. 084.375.668-35, designada **CONVENIADA**, resolvem, na melhor forma admitida pelo direito, ADITAR o Termo de Convênio celebrado em 25 de março de 2013, nos termos e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1 - Fica prorrogada a vigência do convênio mencionado no preâmbulo do presente, por mais 10 (dez) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato original, do Prazo de Vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 - pmluce@terra.com.br - C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

**CLÁUSULA SEGUNDA:
DO VALOR**

As despesas da CONVENIENTE com a execução do Presente Termo de Aditamento importam em R\$ 366.942,66 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), tendo como referência de cálculo a Portaria Interministerial nº. 8, de 26 de dezembro de 2016, que **estima** o valor por aluno/ano para instituições conveniadas com atendimento em período integral em R\$ 3.945,62.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O município CONVENIENTE repassará a CONVENIADA o valor per capta calculado com base no número de alunos matriculados na **CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR ANA MARIA JAVOUHEY** de acordo com o censo escolar 2016, sendo 93 matrículas em creche de tempo integral.

I - Para o atendimento de 93 matrículas de creche em tempo integral será repassado o valor per capta de R\$ 3.945,62 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 366.942,66 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais, sessenta e seis centavos).

§ 1º - Os valores constantes desta Cláusula poderão ser alterados (cálculo inicial feito por estimativa) e serão corrigidos conforme Portaria Interministerial editada com valores definitivos.

**CLÁUSULA QUARTA:
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender os objetivos delineados neste Termo, fica apontada dotação específica consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.


2









PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA


Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 - pmluce@terra.com.br - C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04


**CLÁUSULA QUINTA:
DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio não conflitantes com os termos do presente aditamento.


E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.


Lucélia, 24 de março de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CONVENENTE
CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR
"ANA MARIA JAVOUHEY"
CONVENIADA
SERGIO BELARMINO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:


ALEXANDRE GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
RG. Nº. 20.005.413-2/SSP-SP


JORDANA DE BRITO
CHEFE DE GABINETE
RG. Nº. 30.102.371-2/SSP-SP